



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.866, DE 21 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
235.156,79.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de
R\$ 235.156,79 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e
nove centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.05	COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
130 - 4.4.90.52.00.00.00.00 0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.504,58
02.05.19.126.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
147 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO	2.742,26
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
327 - 4.4.90.52.00.00.00.00 0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01.06.181.0400.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
709 - 3.3.90.36.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.01	FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1112 - 3.3.90.40.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	35.000,00
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1224 - 3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	49.159,72
11.03.10.302.0303.2.303	MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1241 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	92.000,00
11.04	FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.04.10.301.0304.1.332	RENOVACAO AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
1249 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0313.2.237	MANUTENCAO DA PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	
1353 -		
3.3.90.30.00.00.00.00	0001 MATERIAL DE CONSUMO	135,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
2014 -		
3.3.90.30.00.00.00.00	0001 MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
13.02	FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.244.0322.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1515 -		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.475,40
1517 -		
3.3.90.47.00.00.00.00	0001 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.123,30
13.04	FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.04.08.846.0322.0.006	SENTENCAS JUDICIAIS	
1596 -		
3.3.90.91.00.00.00.00	0001 SENTENCAS JUDICIAIS	25.475,43
13.09	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
13.09.14.241.0322.2.318	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMID	
1671 -		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.041,10
		Total Suplementação: 235.156,79

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.05	COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
149 - 3.3.90.35.00.00.00.00 15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.742,26
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
324 - 4.4.90.39.00.00.00.00 15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.504,58
05.07	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS	
05.07.04.605.0232.2.325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
412 - 3.3.90.30.00.00.00.00 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

07.01.06.181.0400.0.009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
2041 -		
3.3.50.41.00.00.00.00	15000000 CONTRIBUICOES	5.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.01	FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1105 -		
3.3.20.93.00.00.00.00	15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
1107 -		
3.3.90.33.00.00.00.00	15001002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00
1113 -		
3.3.90.47.00.00.00.00	15001002 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	14.000,00
11.01.10.122.0232.2.325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
1126 -		
3.3.90.30.00.00.00.00	15001002 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.1.237	UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
1204 -		
4.4.90.51.00.00.00.00	15001002 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
11.03.10.302.0303.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1224 -		
	16213201 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	49.159,72
3.3.90.34.00.00.00.00	DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	
11.03.10.302.0303.2.303	MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1240 -		
3.3.90.37.00.00.00.00	15001002 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	70.000,00
1243 -		
3.3.90.47.00.00.00.00	15001002 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0313.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
1352 -		
4.4.90.52.00.00.00.00	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0314.1.325	INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS	
1438 -		
4.4.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1440 -		
4.4.90.51.00.00.00.00	15000000 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1441 -		
4.4.90.52.00.00.00.00	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.01.08.244.0322.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
1443 -		
4.4.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	832,88



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1444 - 4.4.90.39.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.602,75
1445 - 4.4.90.40.00.00.00.00	15000000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.041,10
1446 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15000000 OBRAS E INSTALACOES	1.041,10
1447 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.041,10
13.02	FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.242.0322.2.338	MANUTENCAO DA PROTECAO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO DOWN	
1489 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.505,50
1490 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.123,30
13.02.08.244.0322.1.326	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE CONVIVENCIA, ATENDIMENTO E REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
1494 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
1495 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15000000 OBRAS E INSTALACOES	1.041,10
13.02.08.244.0322.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
1496 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.041,10
13.02.08.422.0322.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
1524 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.02.08.846.0322.0.011	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	
1532 - 3.3.50.43.00.00.00.00	15000000 SUBVENCOES SOCIAIS SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
13.03	FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
13.03.08.243.0322.2.337	MANUTENCAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
1539 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.041,10
13.03.08.244.0322.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
1542 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.041,10
13.04	FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.04.08.243.0322.2.337	MANUTENCAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
1566 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.041,10
1567 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.041,10
13.04.08.244.0322.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1570 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.041,10
13.07	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.0.011	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	
1639 - 3.3.50.41.00.00.00.00	15000000 CONTRIBUICOES	1.000,00
13.07.27.812.0262.1.213	INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE	
1644 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.041,10
13.07.27.812.0262.2.225	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	
1646 - 3.3.90.32.00.00.00.00	15000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2.082,20
1650 - 4.4.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	4.311,00
1651 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15000000 OBRAS E INSTALACOES	1.041,10
13.09	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
13.09.14.241.0322.2.318	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMID	
1670 - 3.3.90.40.00.00.00.00	16621198 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.041,10
13.14	CONSELHO TUTELAR	
13.14.08.243.0322.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1769 - 3.3.90.36.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.123,30

Total Redução: 235.156,79

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 94
e publicado (a)
Em 22 / 07 / 25